



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo



PROJETO DE LEI 55 /2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES, visando o atendimento e disponibilização de soluções no atendimento de Microempreendedores Individuais, na estrutura do Município, denominada Sala do Empreendedor.

Parágrafo único. A Sala do Empreendedor tem como objetivo centralizar os serviços de atendimentos do Município aos empresários, empreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte, de forma presencial, em um único local, visando à simplificação e desburocratização dos processos referentes à abertura, alteração e baixa de empresas, bem como fornecer informações e orientações.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tancredo Neves, 09 de julho de 2019.


CRISTIANO DIAS VITELLI
Vereador – PR


DOUGLAS THOMAZINI FALÇONI
Vereador – PP


GERSON ANTONIO PIASSI
Vereador – DEM